



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 05 / 22

Amarino Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0555, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre Nomeação do
Superintendente da Agência Gurupiense de
Regulação e Fiscalização - AGRF e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA** para exercer o cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, nos termos do artigo 14 da Lei nº. 2.462, de 05 de novembro de 2.019, com a simbologia DAS-08.

Parágrafo único. O período de vigência da nomeação constante do caput deste artigo será até dia 06 de maio de 2.024, em obediência ao artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.462 de 05 de novembro de 2.019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal